

**Protocolo Negocial**

**PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO DOS ACORDO DE EMPRESA A CELEBRAR ENTRE A SOFLUSA –  
SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, S.A. E A TRANSTEJO-TRANSPORTES TEJO, S.A. E AS  
ESTRUTURAS SINDICAIS QUE SUBSCREVEM O PRESENTE PROTOCOLO**

Aos 17 dias do mês de junho de dois mil e dezanove, em Lisboa, entre:

PRIMEIRO:

- SOFLUSA – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.; e
- TRANSTEJO – Transportes Tejo. S.A.

E

SEGUNDO:

- STFCMM – Sindicato dos Transportes Fluviais, Costeiros e da Marinha Mercantes;
- SITEMAQ – Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia
- SIMAMEVIP – Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agência de Viagens, Transitários e Pesca;
- SITESE - Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo;
- SITRA – Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes;
- SNTSF – Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Setor Ferroviário.

**CONSIDERANDO QUE:**

- A) Em 2018, as primeiras e segundos outorgantes encetaram um processo de revisão dos Acordos de Empresa celebrados;
- B) No âmbito dessa revisão, que abrangeu todas as categorias profissionais (nomeadamente Mestres, Marinheiros, Maquinistas e demais trabalhadores da empresa) foram negociadas cláusulas de expressão pecuniária no âmbito das respetivas tabelas salariais;
- C) Recentemente, no decorrer do mês de junho de 2019 foi ajustada uma atualização salarial apenas para os trabalhadores com a categoria profissional de Mestre, a qual todavia, nos termos do artigo 16.º, n.º 8 da Lei do Orçamento do Estado em vigor, só poderia ser juridicamente eficaz se fosse incluída no âmbito de um processo de revisão de um Acordo de Empresa
- D) Por essa razão, justifica-se, agora, uma revisão global do Acordo de Empresa, revisão essa que deve ser feita segundo princípios de equidade de forma a valorizar dentro de limites financeiros validados pelas tutelas setorial e financeira as demais categorias profissionais existentes, procurando garantir um efetivo equilíbrio retributivo entre todas as categorias profissionais.
- E) Tal revisão global deve ser feita de forma a reconhecer a importância da profissão dos Mestres da Embarcação, mas também a relevância de todos os demais elementos da tripulação e dos demais trabalhadores das empresas.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Negociação que as partes se comprometem a cumprir e respeitar, nos termos gerais do princípio da boa-fé, e que se rege nos seguintes termos:

1. **OBJETO**

Pelo presente Protocolo, as partes comprometem-se, com efeitos a partir da presente data, a encetar os processos de negociação coletiva autónomos de revisão dos Acordos de Empresa celebrados entre as primeiras e os segundos outorgantes, processos esses sem os quais a atualização salarial ajustada no dia 31 de maio com os Mestres não podem produzir efeitos jurídicos.

2. **CONDUÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES**

As negociações serão conduzidas, de forma autonomizada:

- i. Em representação da SOFLUSA – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A (“**SOFLUSA**”) e da TRANSTEJO – Transportes Tejo. S.A. (“**TRANSTEJO**”) por representantes seus, credenciados para o efeito; e
- ii. Em representação das Estruturas Sindicais, por representantes seus, credenciados para o efeito.

3. **FREQUÊNCIA DAS REUNIÕES**

3.1. As reuniões de negociação terão uma frequência quinzenal, se outra não for acordada em cada reunião de negociação.

3.2. As negociações devem incidir sobre o Regulamento de Carreiras que foi negociado em 2018 mas que não foi subscrito por todos os Sindicatos, bem como sobre as cláusulas de expressão pecuniária.

4. **LOCAL DAS REUNIÕES**

As reuniões terão lugar em instalações da Transtejo e da Soflusa.

5. **ATAS**

5.1. De cada reunião é lavrada ata, da qual constará uma referência às matérias abordadas, às cláusulas que são objeto de um acordo de princípio e as declarações que cada uma das partes requeira que constem da ata e que devem, sempre que possível, ser apresentadas por escrito.

5.2. As atas serão redigidas pela SOFLUSA e TRANSTEJO, devendo ser remetidas às restantes partes nos sete dias seguintes para efeitos harmonização do texto.

5.3. As reuniões de negociação iniciam-se pela leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior e sua assinatura pelas partes.

6. **BOA-FÉ NEGOCIAL**

As partes comprometem-se a atuar de boa fé durante todo o processo negocial, nomeadamente respondendo com a brevidade possível a propostas e contrapropostas negociais.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page, including a large signature and several smaller ones.

7. **ACORDOS DE PRINCÍPIO**

7.1. No decurso das negociações, as partes devem ter em conta e respeitar os acordos de princípio que vão sendo alcançados em cada um dos assuntos abordados.

7.2. Os acordos de princípio relativos a cada um dos assuntos abordados não condicionam a eventual não existência de um acordo global aceite pelas partes.

8. **DIÁLOGO SOCIAL**

No decurso das negociações, as partes comprometem-se a diligenciar pela criação e manutenção de um clima de diálogo e paz social na empresa, mantendo o diálogo como forma de resolução de diferendos ou divergências entre as partes até à celebração do novo acordo coletivo de trabalho.

9. **PAZ SOCIAL**

Como consequência do presente Protocolo, as Estruturas Sindicais comprometem-se a desconvocar com efeitos imediatos as greves agendadas com efeitos a partir do dia 18 de junho de 2019.

Lisboa, 17 de junho de 2019

P'la SOFLUSA:

*Naive Faria*

P'la TRANSTEJO:

*Naive Faria*

P'las Estruturas Sindicais:

- STFCMM – Sindicato dos Transportes Fluviais, Costeiros e da Marinha Mercantes

- SITEMAQ – Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia

- SIMAMEVIP – Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agência de Viagens, Transitários e Pesca

Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page. Includes a signature for SITEMAQ, a signature for SIMAMEVIP, and a note: "Fórmula para ser usado sobre o manual das regras".

- SITESE - Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo

*[Handwritten signature]*

- SITRA - Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes

*[Handwritten signature]*  
FABIO FILIPE TAVARES CORREIA

*[Handwritten signature]*

- SNTSF - Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Setor Ferroviário

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*